

EMENDA Nº ____/2023
(À MPV 1.154 de 2023)

Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

EMENDA ADITIVO A REDAÇÃO

ART. 25

XXII - produção e divulgação de informações dos sistemas agrícolas e pecuários, incluídos produtos da sociobiodiversidade **e os das compras públicas da agricultura familiar.**

JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, estabelece o abastecimento como uma das competências do MDA, bem como as compras públicas de alimentos da agricultura familiar. Além disso, a Conab, responsável pela execução de boa parte do Programa de Aquisição de Alimentos, é entidade vinculada do MDA. Nesse sentido é competência do MDA a produção e divulgação de informações sobre o tema.

Sala das Comissões, 29 de março de 2023.

